



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA AO PROJETO DE LEI Nº 186/PMC/2022 – “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DISPOSTO NO ART. 10 DA LEI 4.094/PMC/2018”.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

Que seja modificado o Artigo 10 da Lei N.º 4.094/PMC/2018, que está sendo alterado pelo Artigo 1º do Projeto de Lei N.º 186/PMC/2022, ficando com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado Parque Universitário, aprovado nos termos da Lei 4.094/PMC/2018, de 13/09/2018, objeto da matrícula nº 40.170, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados **a partir da publicação da lei**”.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
PRESIDENTE DA C.P.L.J.R.F